DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

3.ª - *S. Izabel* - Rel.ᵃᵐ de m., e aud do J. de Orfãos de t. P. as 10 h. 54 m. da m.
4.ª -*S. Felis*-Sessão da Thez. Publica. Pr. as 11 h. 52 m. da m.
5.ª -*S. Colombiano*- Rel.ᵃᵐ de m., Aud. dos J.ˢ do C. de m. e de t. e Ch. Pr. aos 30 m. da t.
6.ª -*S. Gertrudes*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. a 1 h. e 18 m. da t.
Sabbado-*S. Victorino*- Rl.ᵃᵐ de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 2 h. 6 m. da t.
Domº. - *S. João da Cruz.* Pr. as 2 horas 54 m. da t.

PELO Paquete Feliz, chegado dos Portos do Norte tivemos noticias das Provincias do Pará, Maranhão, e Ceará. O Pará ficava em socego, mesmo no interior; as noticias de tramar D. Pedro a restauração tinhão cauzado tal sensação, que a Sociedade Federal se reunio, e por indicação do seu Presidente, que he o da Provincia, se assentou em que todos os Cidadãos da Provincia jurassem defender o Throno do Senhor D. Pedro 2.º, e opor-se á Restauração, e que os que o não fizessem sem cauza justa, fossem seus nomes inscriptos nas folhas publicas para serem reconhecidos como Restauradores: e assim se fez, e por oito dias prestarão os Cidadãos da Capital o juramento indicado, findo o qual houverão grandes festas. O Maranhão, e Ceará; ficavão em socego.

PROCLAMAÇAO.

— Paraenses! Não sendo impossivel que o Duque de Bragança, cercado de aventureiros vendidos a seus caprichos, e insinuado por alguns desses homens, que inimigos irreconciliaveis do Brasil, ainda de longe côspirão contra a estabelidade de seu Systema, e Independencia, e contra a Unidade Nacional; ou que, malogradas as suas aspiracões sobre o dominio de Portugal, cuja posse talvez saciasse sua desmedida ambicão, emprecnda alguma desesperada tentativa sobre qualquer das Provincias do Imperio, com o fito de reassumir o Throno Brasileiro, que elle abandonou pela sua incapacidade, e para evitar os terriveis effeitos da acção publica, que tão de perto vio contra si indignada! Sendo bem para temer, que essa infame facção restauradora, que na Capital do Imperio alenta, e vigorisa a hum bando de malvados, e assassinos para levar a effeito seus negros planos, distendendo por todas as Provincias Brasileiras perfidos sectarios, para incutirem nos povos o espirito da revolta, e dissolução dos Principios abracados, e do Throno Constitucional do Infante Brasileiro, consiga ver profanado o solo da Patria pelos satellites do Despotismo, que alheios aos sentimentos d'honra, traficão a sua existencia, e se movem ao aceno de vil interesse; he do nos o mais sagrado dever oppormo-nos exforçadamente aos tentames do despotismo, que anhela por acabrunhar as nossas Liberdades e Independencia, e o Throno do Brasil escorado por coracões livres; commanda a nossa honra, e Brio Nacional e o grande principio da Salvacão Publica, que ponhamos peito, e disvello a repellir com denodo e Patriotismo qualquer invasão de força extranha, que venha acommetter-nos, ou a sustentar faltos, e illusorios direitos, que são perdidos para esse Principe, pela sua formal abdicação, ou por virtude do Artigo 104 da Constituição do Imperio.

Mocidade esperançosa da Patria! He a vós que cũpre obstar com decidida coragem qual quer intruzo mando, de que somos ameacados; ou venha elle da facção restauradora, que com tanto despejo se ostenta sobrepujante ao regimen derivado da nossa gloriosa Regeneracão, ou proceda do calculo desses freneticos demagogos, q' se afanão com feroz ousadia á transceder a meta Constitucional, por que desejão ver o Brasil sumir-se no vortice da anarquia. Vinde engrossar as fileiras dos defensores da Patria, aonde ha um grãde vasio, por que religiosamente tem-se cumprido os contractos, e aquelle que tocou ao termo do seu engajamento alcança sem dificuldade o seu retiro do exercicio militar. A Causa Publica urge pelos vossos serviços sob as armas: e si outr'ora vos prestaveis pressurosos a tal emprego, só porque convinha ao capricho, e egoismo daquelle, que vos dominava tão erguamente, ou para alimentar huma guerra desastrosa, e impolitica; em que se involveu o Brasil, forçado pelo braco que o arrastava; ou para massacrar aos nossos Patricios, que primeiros conhecerão o jugo de ferro, que se lhe queria impor, quanto não deve ser o vosso enthusiasmo em vos dedicardes ao serviço da Patria, agora que sois verdadeiramente livres, e que cumpre sustentar com brio, e affinco a nossa heroica Independencia, e o Throno Constitucional do Joven Brasileiro o Senhor D. Pedro 2.º, que se achão ameaçados? Apresentai-vos pois espontaneamente ás vossas Authoridades territoriaes, e vinde colocar-vos na 1.ª Linha; na intima conviccão de que servireis somente o praso designado pela Lei. Preferi antes huma voluntariedade louvavel, do que serdes compellidos a servir a Patria; porque em tal situação, e na falencia de forças indispensavel se fará coagir-vos a isso. Palacio do Governo do Pará 23 de Agosto de 1833.

Joze Joaquim Machado d'Oliveira.

CAMARA MUNICIPAL.

26ª *Sessão Ordinaria de 4 de Setembro de* 1833

PESIDENCIA DO SR. ESTEVES.

COmparecerão os Srs. Doutor Mavignier - Camelo - Gusmão - Silva - e Oliveira faltando com cau-

a os Srs. Doutor Maciel Monteiro, e Mello Cavalcanti.

O Secretario fez a leitura do expediente: Hum officio do Veriador Mello, partecipando que ainda não pode comparecer a sessão de hoje por continuar a sua molestia.

Outro do Fiscal desta Freguezia Rodolfo João Barata de Almeida partecipando que solicitando do Commandante Geral do Corpo de Municipaes Permanentes a guarda que de ordem do Exm. Presidente se achava diariamente na praca da farinha tivera por resposta do dito Commandante que não era possivel a cõtinuação da dita guarda por não haver gente para tal seviço: resolveo a Camara que se officiasse ao Exm. Presidente para mandar pôr huma guarda na praça do mercado por todo o dia de 4 soldados para se evitarem as opressões que se commetem ahi aos almocreves que vão vender seos generos como tãobem para se evitarem as desordens que constantemente sucedem naquelle lugar que he o mercado publico desta Cidade.

Outro do mesmo Fiscal pedindo a Camara que lhe mandasse dar hum regão e o terno competente das novas medidas de continencia e capacidade para as corridas: resolveo a Camara que o Procurador desse a cada hum regão com o terno das novas medidas.

O Senhor Doutor Mavignier fez a seguinte proposta—Sendo bem sabido que em nosso paiz, por cauza da intencidade do calor, e grande humidade, que nelle reinão as carnes facilmente se corrompem, muitas vezes antes de 24 horas depois da morte das rezes o que he de gravissimo prejuiso para a saude dos Povos; e sendo constante que os assougues talhão carne ao povo todo o dia e grande parte da noite, contendo então quase sempre este genero em corrupção, o qual uma parte da população compra por menos preço apezar do prejuizo que lhe resulta á sua saude, e devendo-se marcar huma hora alem da qual não se deve mais vender carnes para de algum modo obstar a estes inconvenientes, e em quanto esta Camara não faz outras Posturas que melhor organize este ramo de comercio, proponho que se ordene

Depois das duas horas da tarde não he mais permitido talhar carnes verdes ao povo. O infractor incorrerá nas penas marcadas nas Posturas contra os vendedores de generos corrompidos. Paço da Camara 4 de Setembro de 1833—O Veriador Mavignier—esta proposta depois de discutida foi approvada.

Despacharão se alguns requerimentos, e por ser dada a hora levantou o Sr. Presidente a Sessão. Eu Francisco Antonio Rabello de Carvalho Secretario Interino a escrevi. Esteves Pro Presidente, Gusmão, Oliveira, Doutor Mavignier, Camello, Silva.

27.ª *Sessão ordinaria do dia 5 de Setembro de* 1833.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERÃO os Senhores Doutor Mavignier, Silva, Camello, Gusmão, e Oliveira, faltando com causa os Senhores Doutor Peregrino Maciel, e Mello Cavalcanti.

Aberta a Sessão e lida a acta da antecedente foi sãcionada por estar conforme. O Secretario fez a leitura do expediente.

Hum officio do Exm. Presidente em que partecipa haver expedido ordem ao Coronel de Legião para dispensar de todo o serviço os Empregados da Camara que não fossem officiaes: inteirada.

Respondeo-se o officio de 2 do corrente, addiado para a sessão de hoje, em o qual o Exm, Presidente exigia, [illegible] se lhe informasse sobre arrematação [illegible] passagem da Magdalena.

Remetteo-se ao Exm. Presidente as contas dos dinheiros recebidos do Thezouro, para as [illegible] publicas, no anno financeiro do 1.º de Julho de 18[illegible] ao ultimo de Junho de 1833, acompanhado de todos os orçamentos que havião no archivo, das cinco Pontas desta Cidade e seu suburbio.

Despacharão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo. Esteves Pro P.—Gusmão—Oliveira—Silva—Doutor Mavignier—Camello.

28.ª *Sessão ordinaria do dia* 10 *de Setembro de* 1833.

PREZIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERÃO os Senhores Doutor Peregrino Maciel, Gusmão, Silva, Oliveira, Camello, e Doutor Mavignier, faltando com cauza o Senhor Mello Cavancanti.

Aberta a Sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario fez a leitura do expediente.

Hum officio do Cidadão João Pires Ferreirr escusando-se servir de Veriador por motivo de molestia: que justificasse os motivos para então ser escuso.

Outro do Juiz de Paz do Varzea disendo que não tiverão principio no dia marcado as eleiçoes em dita Freguezia porque nem o Parocho, nem alguem por elle aparecera para assistir as elleições como devera: que se tornasse a officiar ao Parocho para ir ou mandar pessoa legitimamente nomeiada para assistir as referidas eleições, no dia que o Juiz de Paz lhe avisasse que ellas devião ter lugar.

Outro do Exm. Presidente da Provincia que havendo grande falta de gente para o serviço diario desta Cid.ª não podia dar a guarda ou patrulha diaria q' a Camara requeria para o lugar da praça do mercado, cuja falta lhe parecia poder supprir-se mandando todos os dias o Juiz de Paz para ahi hum de seus officiaes: inteirada.

O Senhor Camello fez a seguinte proposto—Tendo impinadamente a carne de vaca subido do preço regular de 60 e 70 reis por arratel, por que se estava vendendo ao Povo ao de 120 reis, que he summamente alto, e ainda mais no mez corrente e não sendo adimicivel, que hum tal alçamento de preço tão repentinamente em semelhante genero deixe de ter origem em causos extraordinarios e de motivar aos Povos veixames, e fome, cumprindo as Camaras Municipaes prover sobre a abastança dos mantimentos: proponho que se exija e com urgencia dos Fiscaes dos Destrictos do Municipio circunstanciada informacão, e por escripto dos motivos da indicada alteracão de preço do referido genero para avista dellas se darem as providencias que se hajão mister, e que couberem nas attribuições desta Camara, e convirem com utilidade e remover as cauzas, que essa carestia trouxerão. Paço da Camara em 10 de Setembro de 1833—O Veriador Joze Narciso Camello—Approvado.

O mesmo fez mais a seguinte proposta—Não tendo athe agora comparecido os inquelinos das loges da Praça da União, perante esta Camara para renovarem seus arrendamentos na conformidade que se comprometerão no premetivo, e original contracto, visto não ter ainda sedicidido finalmente na instancia superior da Relação a questão Judicial pendente sobre a extenção desse contracto proponho que por as gazetas setornem a convidar para comparecerem na sessão do dia 13 do corrente por as 11 horas da manhãa. Pa[illegible]

Camara em 10 de Setembro de 1833.—O Veriado. Camello—Approvado.

Despacharão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Foncera Secretario a escreveo. Esteves Pro P.—Doutor Mavignier, Gusmão, Oliveira, Silva, Camello, Doutor Peregrino Maciel.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

D. João da Purificação Marques Perdigão, Conego Regrante de Santo Agostinho, Pela Graça de Deos, e da Santa Sé, Bispo Pernambucano, do Conselho de S. M. I. e C. o Snr. Dom Pedro 2.° etc.

A TODOS OS NOSSOS DILECTOS FILHOS EM JEZUS C. SAUDE, PAZ, E BENÇAÕ.

SEndo a ingratidão, o vicio mais abominavel que Conhecemos, já mais se pode duvidar, que o reconhecimento dos beneficios prestados, seja huma virtude digna do maior aprcco na mente do Ente beneficiado: e se esta virtude deve ter a divida consideração entre huns, e outros homens, muito mais entre a creatura, e Creador, principalmente quando a dadiva outorgada, redunda em utilidade geral.

A Regencia em Nome do Senhor D. Pedro 2.°, cõvencida da verdade de taes sentimentos, Regosigiando-se com o restabelecimento, posto que imperfeito, na saude do Mesmo Augusto Senhor, anteriormente Consternada pelo receio de sermos privados da precioza existencia de S. M. I. e C., que na noite de 4 de Outubro p. p. Soffreo hum violentissimo ataque apopletico, e convulsivo. que o privou por algumas horas do uzo da palavra, e dos sentidos Julgou digno de seos disvelos, fazer constar, pelo orgão do Exm. Prezidente desta Provincia, hum tal sucesso, Esperando do zelo, e patriotismo, dos Prelados, hajão de tributar ao Supremo Arbitro dos Imperios, solemnes, e fervorosas acções de Graças, por tão assinalado favor. Razão porque passamos a effectuar a sua saudavel recomendação, realisando áquella bem fundada esperança, na tarde do dia 20 do corrente pelas 5 horas na Igreja Matriz da Freguezia da Boa-vista, onde prezidiremos ao solemne—Te Deum Laudamus—

Exhortamos, e Rogamos a todos os Nossos Diocezanos, rezidentes nesta Capital, queira honrar áquelle acto com a sua assistencia, agradecendo não só o Dom recebido, como suplicando a sua continuação, certos de que (por effeitos da Devina misericórdia) tanto mais dignos somos d'attenção, quanto maior for o nosso agradecimento, se bem que somente aceeito, quando precedido pela pratica das virtudes. Palacio da Soledade 18 de Novembro de 1833.

João Bispo Diocesano.

AVIZO.

O Juiz de Paz do Destricto do Pilar, da Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, anuncia, para intelligencia de quem pertencer, que a sua ordem se acha na Cadeia um moleque de nome Joze, o qual diz ser escravo de um estudante do Curso Juridico de Olinda, e foi pegado na occasião em que hia a embarcar em uma balça, na tarde do dia 16 do corrente.

Avisos do Correio

A Escuna *Juvina* de que he Mestre Francisco Ferreira da Silva sai para o Maranhão no dia 25 do corrente.

Navios á Carga

Para o Maranhão.

SEGUE viagem a Escuna *Juvina* de que é Capitão Francisco Ferreira da Silva, a qual sahirá até o dia 26 do corrente mez por ter a sua carga prompta: quem nella quizer hir de passagem dirija-se ao mesmo Capitão fundiada defronte do Trapixe da Alfandega velha.

Leilao.

C. J. Wylep, faz leilão de uma porção de Manteiga, por conta de quem pertencer, amanhã quarta feira 20 do corrente, as 9 para as 10 horas do dia, no armazem de Gonçalo Joze da Costa e Sá.

☞ Hoje 19 do corrente, continua o leilão á porta do Trapixe Novo, pelas onze horas da manhã de dez caixas e 8 barricas de assucar principiado hontem 18; as amostras serão patentes no acto do leilão.

Vendas.

UM cavallo cardão vermelho, gordo novo, e sem achaque, carrega baixo, e muito ardigo: na rua do Cabugá D. 1, 2.° andar.

☞ Espadas brancas, e amarellas proprias para Official, chapeos de castor pretos de muito boa qualidade: na rua do Crespo D. 6.

☞ Manteiga muito superior a 320 a libra, vinho a canada 400 reis, e a garrafa 120, caixas de vinho moscatel com 12 garrafas a 3840, e chá hisson em libras a 1600: na casa de Bernardo Joze Mendes.

☞ Queijos muito bons a 720, figos a 140, a libra, e vinho tinto claro muito bom a 160 a garrafa: na venda da garapa defronte da Santa Cruz.

☞ Uma venda com poucos fundos, no lugar do Manguinho: á fallar com Joaquina do Coração de Jezus, na mesma.

☞ Vinho do Porto canada 960, dito dito 800, dito de Lisboa 640, dito dito 600, dito do estreito 480, dito branco P R R 720, dito dito 640, vinho do Porto engarrafado da companhia 480, dito dito Feitoria 360, licores de varias qualidades 320, serveja preta 320, dita branca sem casco 280, vinho moscatel a garrafa 360, passas superiores a libra 280, figos a 160, manteiga superior a 320, dita mais ordinaria a 160, prezunto superior a 280, dito dito a 280, paios superiores a duzia 3200, queijos novos 880, azeite doce a canada 1000, caixas de charutos 1880, chá hisson a 1600, dito em caixas de duas libras a 3840, chocolate a libra 320, café da terra a 200, dito do Rio a 220, sevadinha a 200, tapioca do Maranhão a 160, farinha de milho a 160, e bolaxinha ingleza a 180: na rua do Livramento armazem de duas portas D. 12.

☞ Para fora da Provincia uma escrava crióla, muito boa cosinheira, coze chão, e optima rendeira: nesta Tipografia se dirá quem vende.

☞ Barricas de bacalhão, sal, e uma pequena porção de couros de cabra, tudo por preço commodo: no armazem da rua Nova D. 30.

☞ Uma prença de espremer cajú, muito bem construida, e esteiras de angola de marca grande a 960 cada uma: nas 5 pontas venda D. 11.

Compras

UMA morada de casa terria em Olinda, ladeira do Varadouro, ruas do Amparo, de Mathias Fer-

reira, e se for da parte do pateo do conselho milhor: anuncie.

☞ Um silhão em bom uzo; anuncie.

☞ Dois negros que sejão bons serradores: na rua do Queimado lo a de miudezas D. 11.

☞ Um batelão por preço commodo: anuncie.

☞ Uma ou duas escravas que tenhão 13 a 16 annos: na rua Novo lojo de ferragem D. 18.

☞ Um missal, um calix, e uma colher e patina, sendo novo, ou em bom uzo: jũto da Matriz da Boavista D. 40.

Allugueis

ALUGA-se o primeiro andar de um sobrado na rua da Penha: na rua do Queimado loja de miudezas D. 11.

☞ No armazem do Hotel Theatre junto á casa da Opera se allugão vestuarios de todos os caracteres com todo o gosto e asseio, como se vio no assaz brilhante, e elegante vestuario de caracter Romano que appareceo no Theatro Particular do Recife o qual todo sahio do dito Hotel Theatre, o que se publica para todos os curiosos de bom gosto se poderem dirigir para a boa execucão dos seus divertimentos. Igualmente se alluga o Theatro de Olinda prompto de hum tudo para reprezentaçoens particulares, assim como roupas para Mascaradas, divertimentos de entrudo &c.

☞ O 3.º e 4.º andar do sobrado n.º 20 da rua da Senzalla velha: no mesmo, á fallar com Joze da Silva Braga, das 6 horas da manhã até as 9, e detarde das 2 até as 6, ou na Alfandega das 9 da manhã até as 2 da tarde.

☞ Alluga-se para passar a festa, ou por anno dous sobrados na Cidade de Olinda, subindo do Varadouro ate o Palacio que foi do Governo, e d'ahi voltando para o Convento de S. Bento, o 1. do lado direito N. 34, e o 2. N. 33 proximos ao dito Convento: á fallar com a proprietaria dos mesmos, na rua do Palacete, no ultimo sobrado a direita, indo dos Martirios para o aterro.

Furto.

DO sitio que é de João Carroll na ponte do Uxôa furtarão o seguinte—uma argola com dous sinetes tudo de ouro, um dos sinetes tem uma pedra de amphista com as letras C. S e a cabeça de um Elephante por cima, e a outra tem a pedra de coralinna encarda com as letras C S somente, um jarro pequeno de Porcelain Inglez dourado, uma bandeja de casquinha pouco usada com as suas competentes thezouras para espevitar vellas, e varias chaves pequenas em uma argola: quem dos mesmos souber e quiser, entregar dirija-se a casa do anunciante que será generosamente gratificado.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado vendo no Diario n. 252 de segunda feira um anuncio em que diz existir uma carta para elle na Cidade de Olinda, o mesmo roga a pessoa que a tiver de entregar no Correio, e sendo de importancia de a entregar na rua do Rozario D. 5.

Joze Gomes da Silva.

☞ Quem anunciou querer cinco contos e seis centos mil reis a premio de dois por cento ao mez, hipotecando para segurança da dita quantia predios, estando esses livres e desembarados pertencendo verdadeiramente a quem pertende a quantia acima: dirija-se a rua do Livramento sobrado D. 3 lado do nascente.

☞ As pessoas que tiverem Bilhetes d'Alfandega vencidos, e de cobro dos abaixo assignados, queirão manda-los receber no prazo de 8 dias; visto, que jamais serão pagos em outra moeda, que não seja a corrente hoje.

B. Lasserre & Companhia.

☞ Quem percisar de um feitor que entende de plantacoens de orta, ou outra qualquer occupacão; dirija-se a rua do Queimado loja de ferragem D. 11.

☞ Quem quizer dar alguma criança a criar em uma casa muito capaz onde será tratada com todo o aceio e delicadeza por uma rapariga com muito, e bom leite da primeira barriga a qual morreo a cria; dirija-se ao principio da rua Nova defronte do oitão da Matriz D. 3, 2.º andar.

☞ O Snr. que empenhou um par de esporas de prata, um cordão de ouro, e um anel de diamante cujos penhores forão empenhados por um ou dois mezes, e já fez um anno, por tanto roga-se ao dito Snr. os venha tirar no prazo de 30 dias alias o anunciante passado o tempo aprazado passa a vender os ditos penhores.

☞ O Snr. Francisco Joze da Silva queira vir buscar uma carta vinda do Aracati a qual foi tirada por engano do Correio, na loja da rua do Crespo D 8.

☞ Roga-se ao Snr., que por engano, ou pessa, levou da Sacristia da Ordem Terceira do Carmo, na manhã do dia 16 do corrente um chapeo de sol de seda escura, pertencente ao Religioso Franciscano Fr. Antonio de S. Tiago, o qual foi tirado de cima do manto do mesmo Relegiozo, em a occasião que elle se achava selebrando o Santo Sacrificio da Missa; haja de o levar a mesma Sacristia, e entregar ao Sacristão, certo de que não o fasendo, passará pelo desgosto de ver publicar seu nome.

☞ Alluga-se um sobrado pequeno em qualquer dos Bairros do Recife, ou Santo Antonio a 8 ou 10$ rs; nesta Tipografia se dirá quem é.

☞ Francisco Antonio Ramos pergunta ao Snr. que se encarregou de tomar a cêra para a festa do Sr. Bom Jezus ereto no Convento de N. Senhora do Carmo em Nazaré em 14 de 14 de Janeiro de 1827 se ainda não está satisfeito com a espera de mais de 4 annos para pagar o importe da ditr cêra e que fim deu o dinheiro que recebeo para pagar a mesma.

☞ Perciza-se de um caixeiro que entenda de ferragem: na rua Nova loja D. 18.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 17.

ASSU'; 16 dias; S. *Palma* M. Manoel Joze da Silva Maia: sal: á Guadino Agostinho de Barros.

PORTOS DO NORTE; 11 dias; Paq. *Feliz*, C. o 1.º Tenente Bernardino Joze Coelho. Passageiros Joaquim Joze de Siqueira, Benedito Luis dos Santos, e um filho, Guilherme Leopoldo de Freitas, Joze da Gama Malcter, Francisco da Serra Carneiro, Manoel Mendes Cruz Guimaraens, Joze Theolfo Rabello, e João Zeferino Olanda Cavalcanti.

Sahidos no mesmo dia.

RIO DE JANEIRO, PELA BAHIA; B. *Eliza*. Cap. Joze Antonio de Carvalho Gomes: varios generos. Passageiros 12.

FALMOUTE; B. Ing. *Detta*, Cap. M. Wallacu: algodão, e assucar.

LIVERPOOL, PELO RIO GRANDE, E CEARA'; B. Ing. *Relliance*, Cap. S. R. Carnink: lastro.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1833